ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 30 / 05 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

Os Vereadores a seguir vem na forma Regimentar apresentar o seguinte:

PROTOCOLO
27/05/2011 17:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0049/2011

INDICA MELHORIAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

CONSIDERANDO que através da Resolução nº 396/2010, foi instituída a Câmara-Itinerante no município de Butiá, para debater e ouvir as reivindicações dos munícipes e encaminhar ao Poder Executivo, ou a quem de direito para a realização das políticas públicas;

CONSIDERANDO que esta reunião da Câmara foi realizada no dia 19 de maio com a presença dos senhores vereadores, assessores e funcionários desta casa e comunidade que assim elencaram suas prioridades no bairro Santo Antonio:

A – canalização foi uma das prioridades do bairro Santo Antonio;
B – retirada de podas e galhos;
C – limpeza de valas e cascalhamento de vias;
D – melhoria no atendimento do poste de saúde;
E – iluminação nas paradas de ônibus;
F – falta de ônibus aos sábados;
G – queda de luz no bairro;

Assim sendo INDICA ao Executivo Municipal através das Secretarias competentes, para que tome as devidas providências o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Ver. DEDÉ TINTAS
Vice-Presidente

Ver. OLIVEIRA PENA BRANCA
1º Secretário

Ver. JOSÉ ACEMAR FONTOURA ROTT
2º Secretário

Verª. RITA ELAINE DA S. BORGES
Vereadora PP

Ver. DANIEL ALMEIDA
Vereador PT

Ver. Luis Ricardo dos Santos Vieira
Vereador PPS

Digitalizado com CamScanner